

BOAS PRÁTICAS EM LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS



Gabriel Liberato Lopes

Consultor de Orientação ao Fiscalizado
Auditor Público Externo

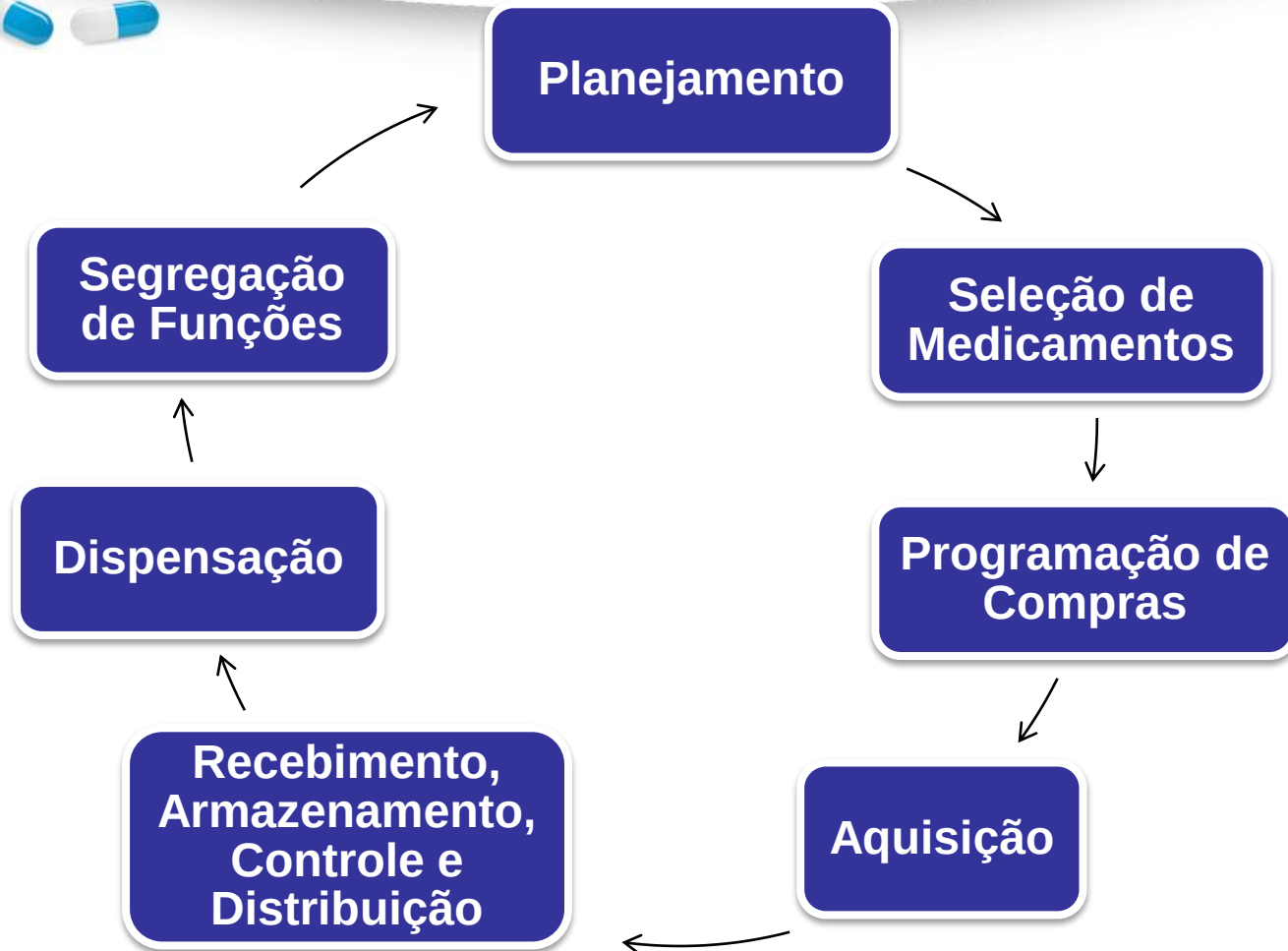
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA



Resolução nº 338 de 06 de maio de 2004/CNS:

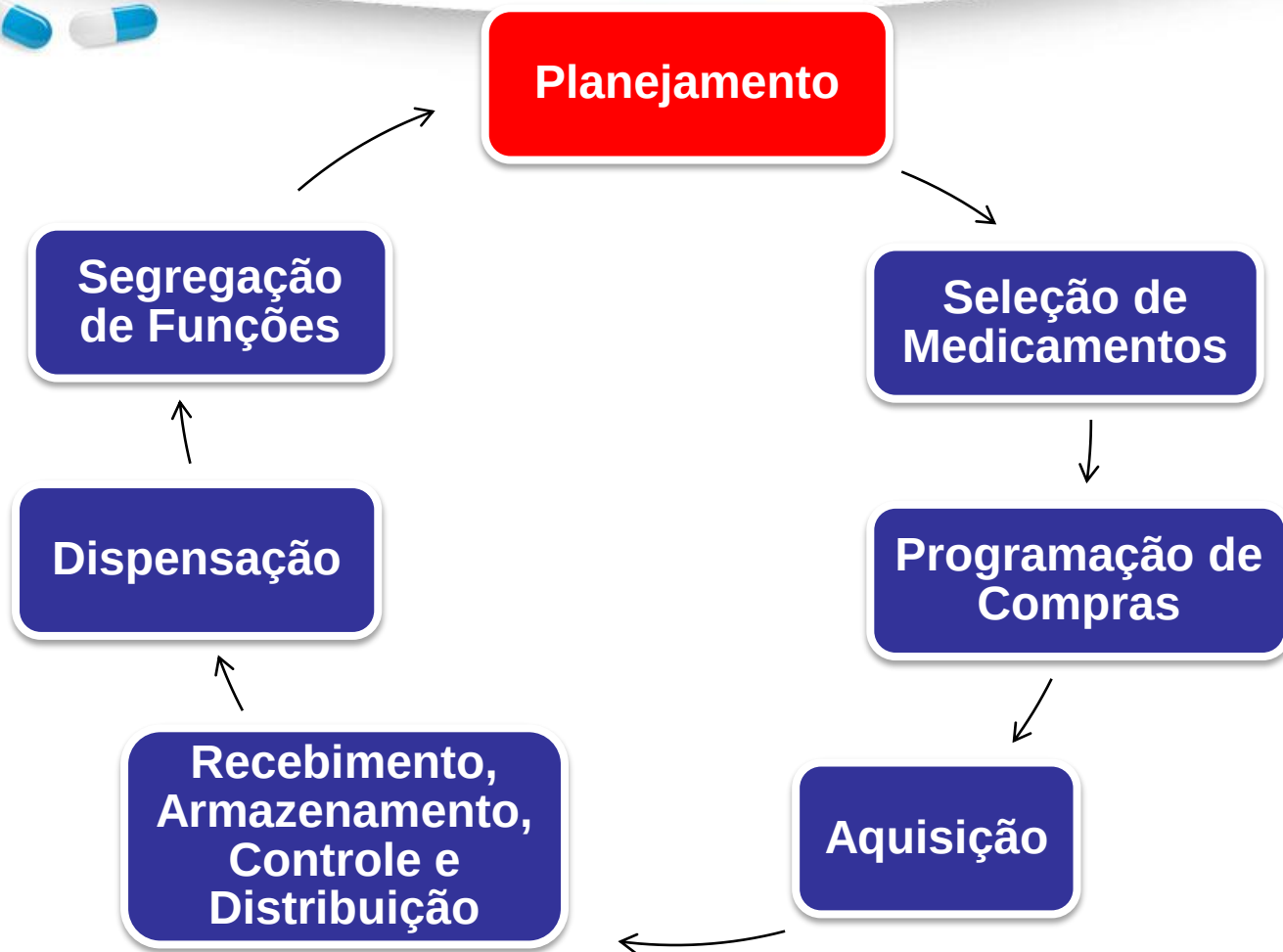
É conjunto de ações voltadas à promoção, à proteção, e à recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, que visa promover o acesso e o seu uso racional; esse conjunto que envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação ...”

O CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA



**Atividades
Objetivos!
Riscos!
Controles!**

PLANEJAMENTO



PLANEJAMENTO



“Se planejar é sinônimo de conduzir conscientemente, não existirá então alternativa ao planejamento. Ou planejamos ou somos escravos da circunstância. Negar o planejamento é negar a possibilidade de escolher o futuro, é aceitá-lo seja ele qual for”.
(Matus, 1996:14)

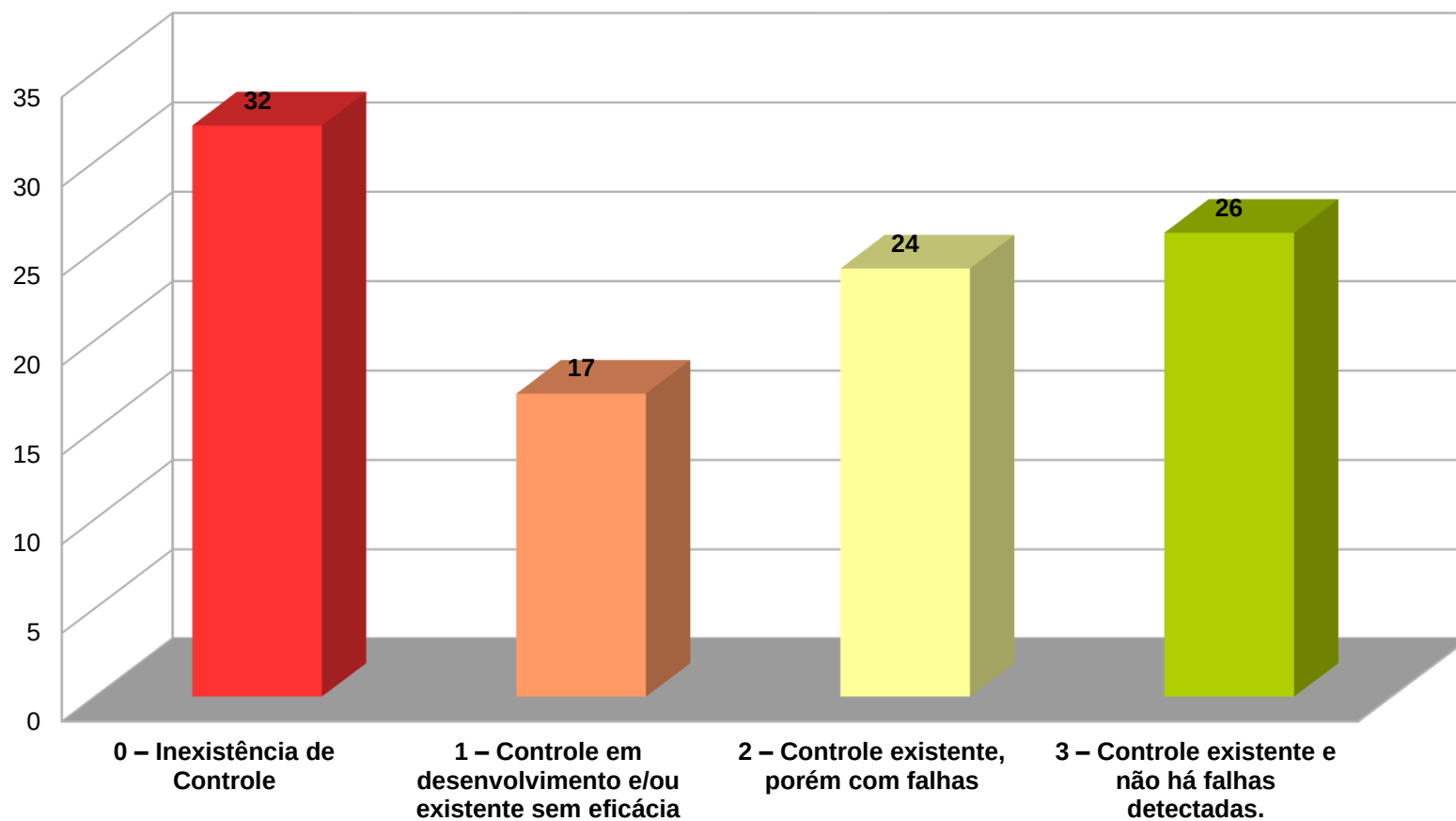
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS



- ✓ Elaborado com base na análise situacional do município (dados demográficos e econômicos);
- ✓ Apresenta as intenções e os resultados a serem alcançados pela gestão municipal na área da saúde;
- ✓ Período de quadrienal, expressos em objetivos, diretrizes e metas.
- ✓ Contendo capítulo específico sobre assistência farmacêutica;
- ✓ Submetido a aprovação do Conselho Municipal de Saúde - CMS.



Planejamento com base no PMS – Municípios Mato-grossenses.





Boas Práticas: PMS do município de Nova Mutum.



1 – CONDIÇÕES DE SAÚDE

1.1 – PANORAMA DEMOGRÁFICO E ECONÔMICO

A população do Município de Nova Mutum, conforme base de dados do IBGE 2010, é de 31.649 habitantes.

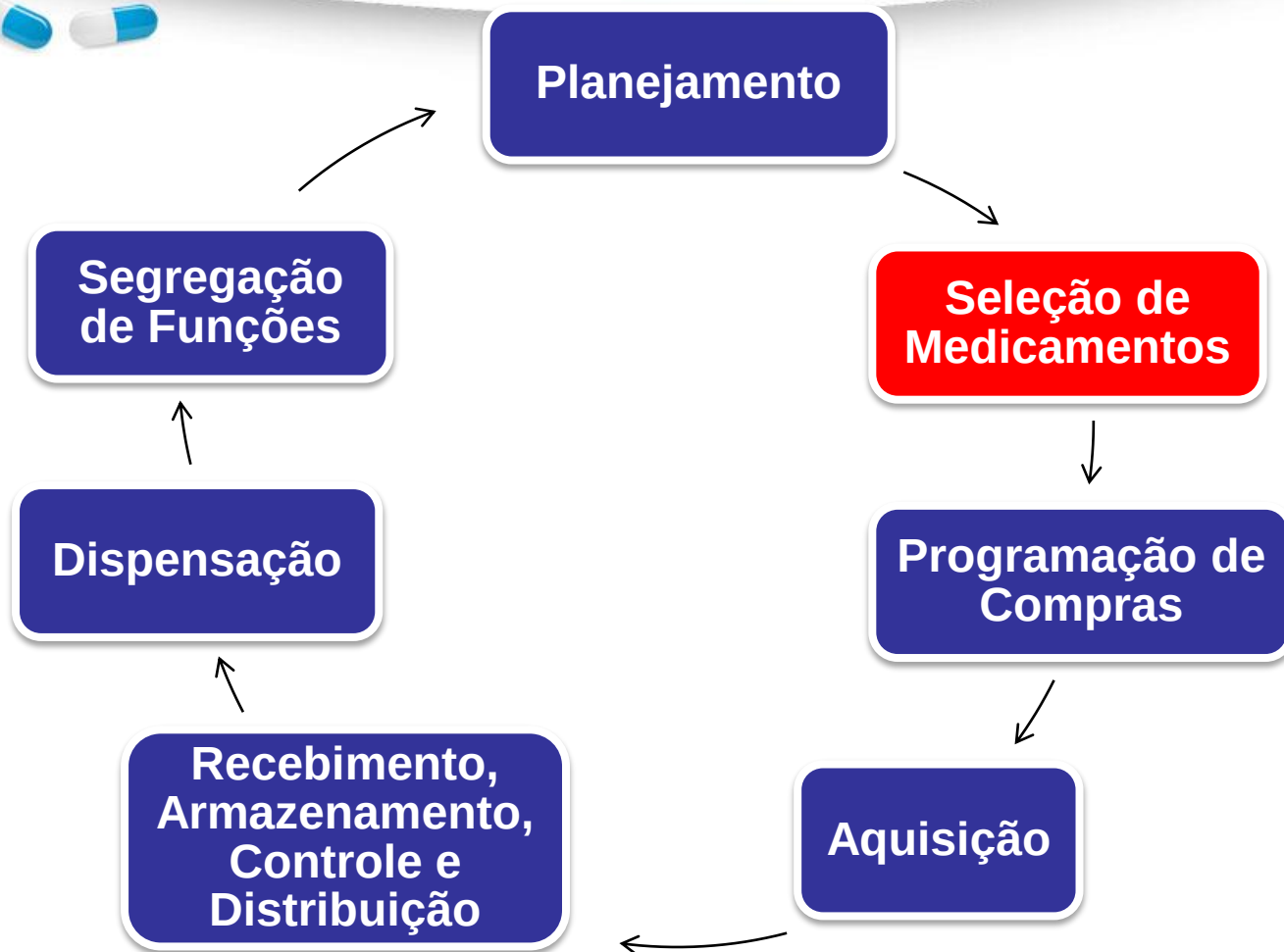
A população foi formada inicialmente por famílias que vieram de Rio Grande do Sul e Santa Catarina, nos anos 70 com febre da conquista do Centro-Oeste e da última fronteira agrícola do país. Após a colonização das terras, outras famílias de vários lugares deste país também vieram em busca de oportunidades pela pecuária, pela exploração da atividade agrícola e de outras atividades que dela dependem. Todavia, o município vem apresentando um padrão demográfico que se caracteriza pelo aumento da taxa de crescimento populacional, a migração da população produtiva em busca de novas oportunidades de emprego.

A base econômica do município de Nova Mutum é baseada na agricultura, através do plantio de grãos que é a força motriz que move a economia municipal. Grandes áreas plantadas a par de estrutura de armazenamento, permitem o fortalecimento econômico do município. As principais culturas são soja, arroz e milho. Destaca-se a pecuária.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), de Nova Mutum, de acordo com o IBGE 2010, teve um aumento, passando de 0,640 em 2000 para 0,758 em 2010.



SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS



SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS



Atividades:

- ✓ Elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);
- ✓ Controle de demandas decorrentes de decisões judiciais;
- ✓ Controle de demandas reprimidas (não atendidas) de medicamentos;
- ✓ Divulgação para os médicos das UBS.

SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS



Riscos:

- ✓ Compras de medicamentos inservíveis;
- ✓ Excesso de demandas judiciais (compras às pressas);
- ✓ Gerenciamento de insumos desnecessários;
- ✓ Mudança não observada no perfil epidemiológico e nosológico do município;
- ✓ Prescrição de medicamentos não contemplados na REMUME.

SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS



REMUME

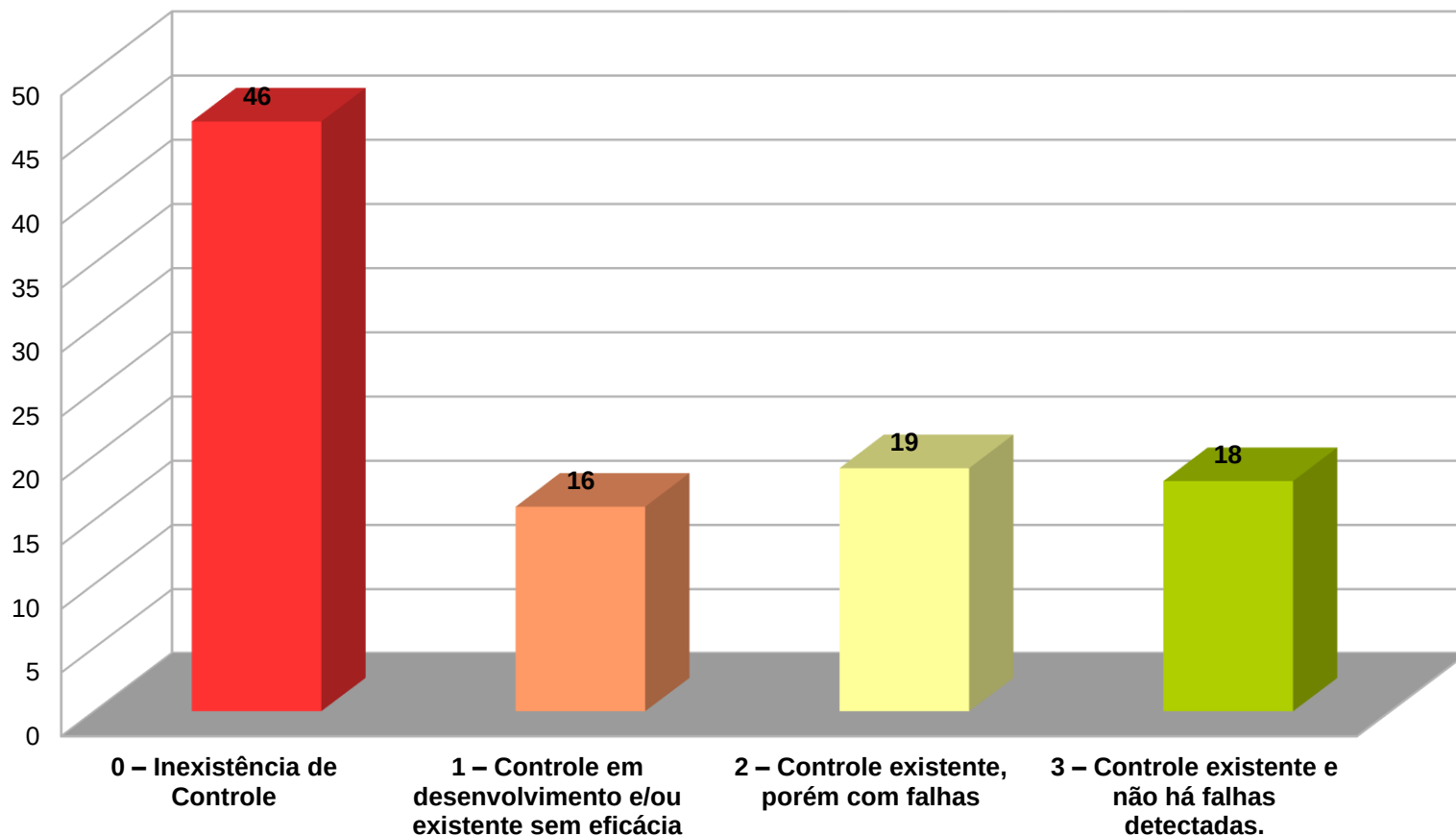
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

- ✓ Elaborada por comissão terapêutica, com base no perfil epidemiológico e nosológico do município;
- ✓ Compatível com a RENAME;
- ✓ Seguir o padrão descritivo do CATMAT (conforme layout do Sistema Aplic), devendo apresentar: item (código), princípio ativo/descrição, concentração, forma, volume e unidade de fornecimento.



SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aquisição e programação dos medicamentos com base na REMUME.





SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

Boas Práticas: Modelo de REMUME – Site do TCE-MT.

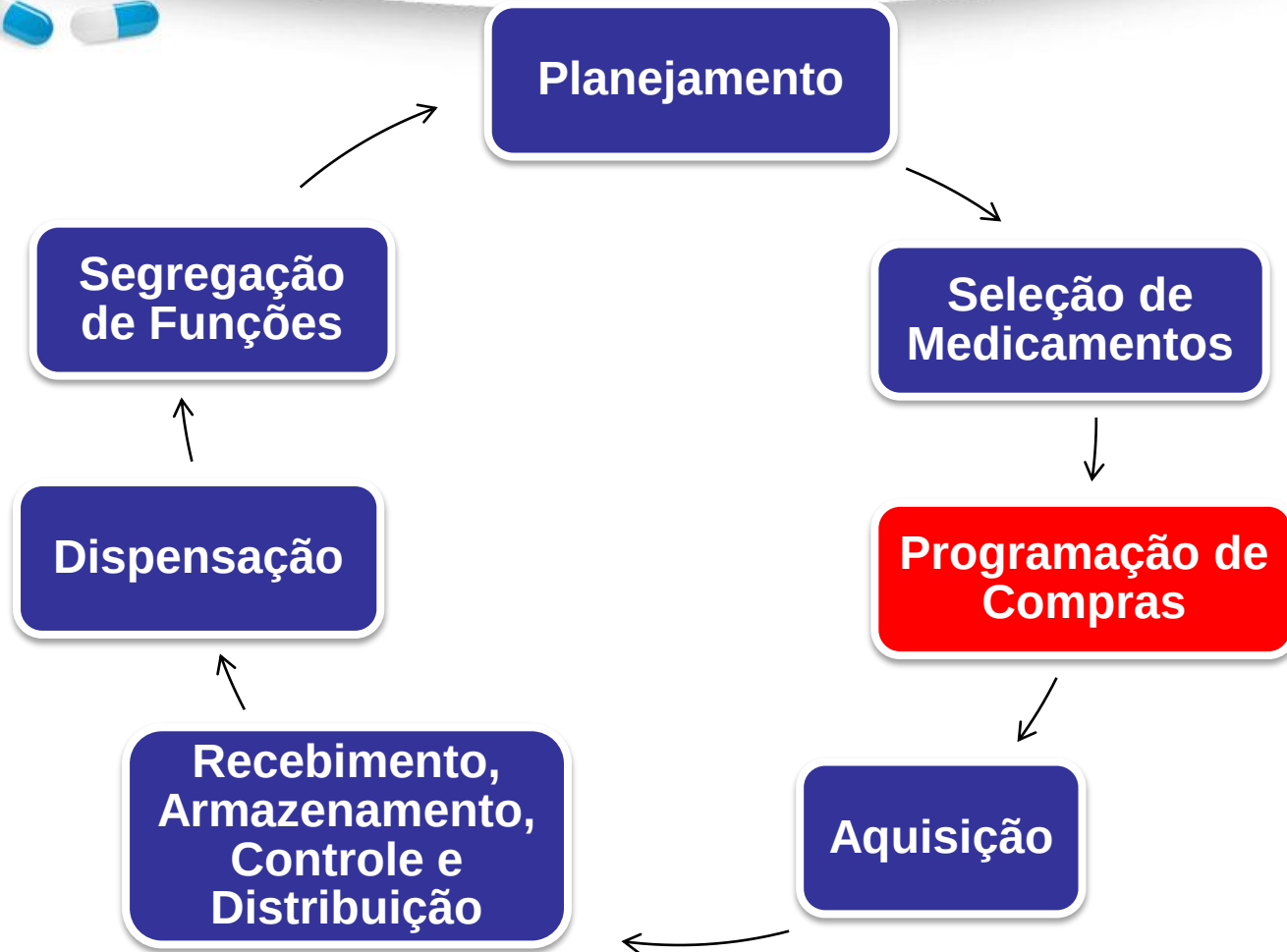
RELAÇÃO MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

REMUME
2015 – 2016

Este modelo de REMUME deve ser utilizado apenas como ponto de partida, devendo seu conteúdo ser discutido e adaptado às circunstâncias particulares de cada município.



PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



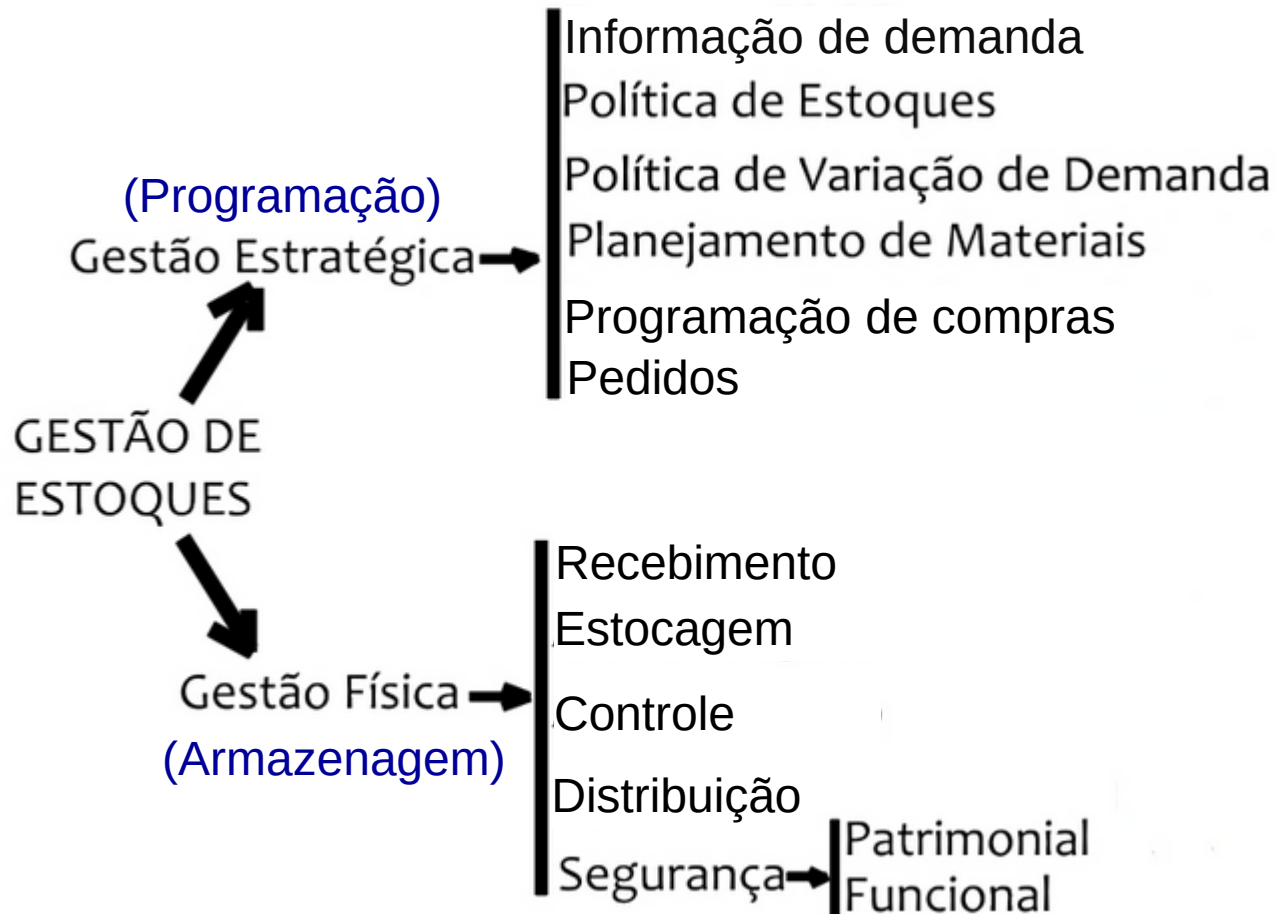
RISCOS:

- ✓ Desperdícios (excesso);
- ✓ Desabastecimento (falta).

CONTROLES:

- ✓ Avaliar as informações do histórico de consumo;
- ✓ Controlar a demanda reprimida (não atendida);
- ✓ Controlar a demanda decorrente de decisões judiciais;
- ✓ Definir a política de estoques mínimos e pontos de reposição **(o quê, quando e quanto adquirir)**

PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



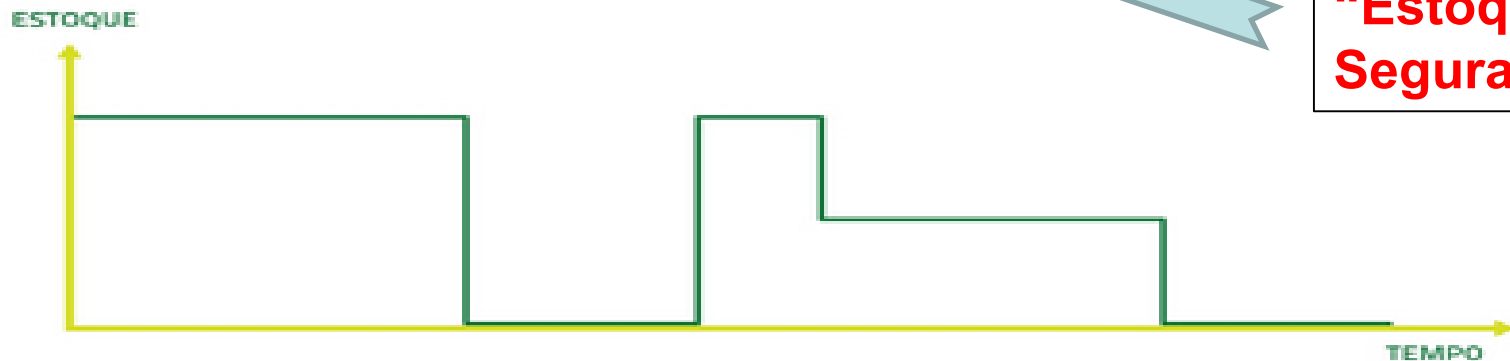
**DECISÕES DE
ESTOQUE**



PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



Exemplos de variações de estoque no tempo



**“Estoque de
Segurança!”**

“Tempo de reposição”: licitação – contratação – execução da despesa – prazos e condições de entrega.

PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



Resolução de Consulta nº 23/2012.

5. O cumprimento de decisão judicial para aquisição de medicamentos que não constem no estoque da rede pública de saúde poderá configurar uma situação emergencial que justifique a contratação direta, **caracterizando-se como uma “emergência fabricada”, passível de responsabilização, quando for obrigação do Ente a manutenção de estoques mínimos dos medicamentos.**

PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS



Boas Práticas: Adesão ao Sistema SIGAF – Município de Cuiabá.



Quinta, 25 de setembro de 2014, 15h23

Medicamentos

Cuiabá economiza cerca de R\$ 15 milhões com software na área da Saúde

DANIELE DANCHURA

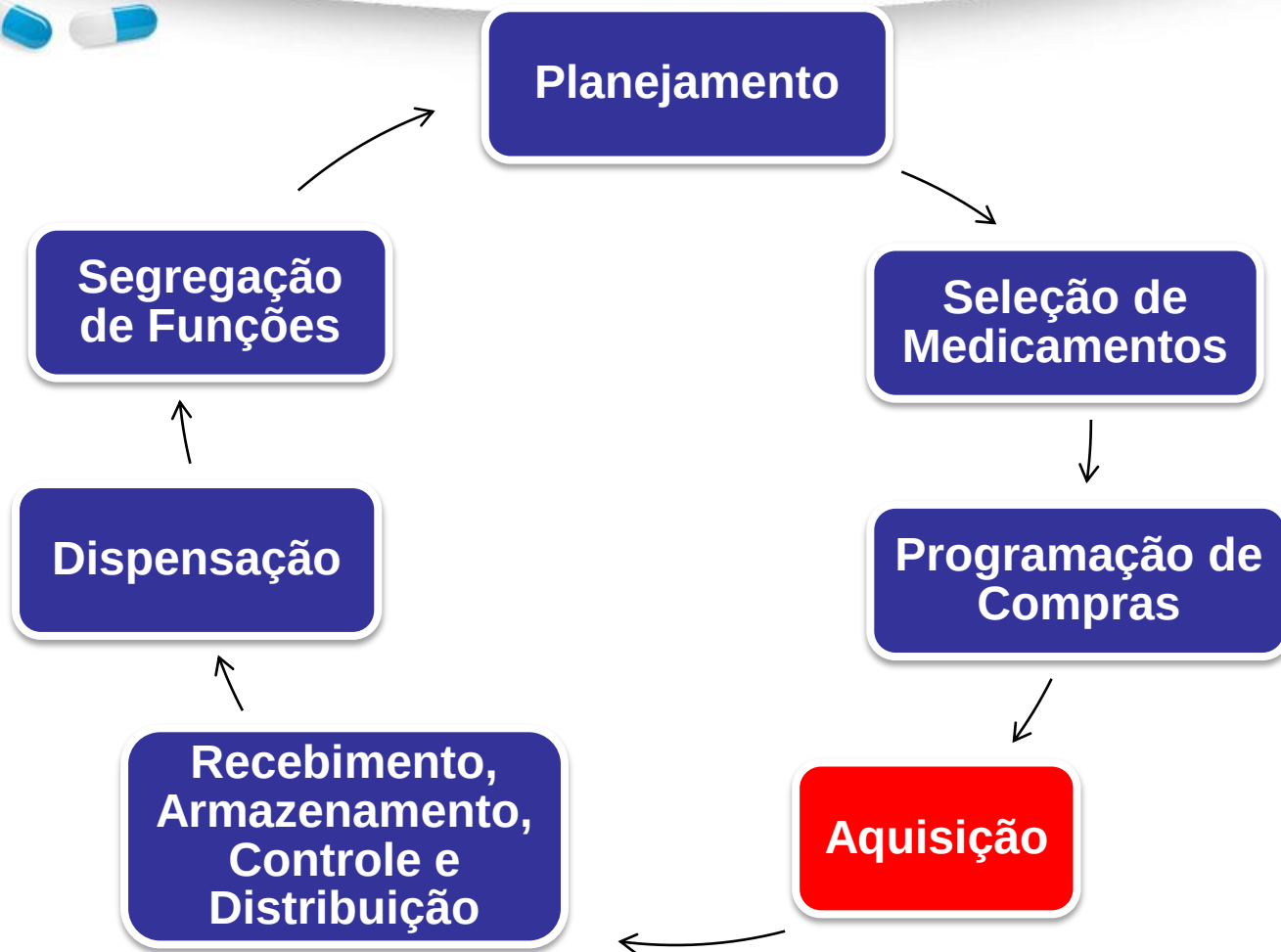
Secom Cuiabá

O prefeito Mauro Mendes assinou na manhã desta quinta-feira (25) a adesão ao Sistema de Gestão de Assistência Farmacêutica (SIGAF), a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde. O SIGAF é um software livre.

A adesão de Cuiabá ao SIGAF tem o intuito de aprimorar a organização da assistência farmacêutica até a ponta, ou seja, até chegar nas unidades de saúde, diminuindo a burocracia, acelerando a entrega e a compra de medicamentos. Para Mendes, com a adesão ao SIGAF Cuiabá irá evoluir em duas etapas, dando um salto em questão tecnológica na gestão farmacêutica", afirmou. O secretário municipal de Saúde de Cuiabá, Werley Peres, explicou: "Com a adesão a este software livre que Minas Gerais está disponibilizando, seria este o valor que o município teria que dispor. É preciso enaltecê-lo, pois ele auxiliou bastante nas negociações", esclareceu.

De acordo com o secretário, o SIGAF deverá ser implantado até a segunda metade deste ano na rede de saúde. "Assim que recebermos o código-fonte do SIGAF, daremos início ao processo de implantação. O termo de cooperação técnica entre o município de Cuiabá e o Estado de Mato Grosso já está em vigor.", afirmou Mendes.

AQUISIÇÃO





Atividades:

- ✓ Elaboração do Termo de Referência;
- ✓ Realização de pesquisa de mercado de valores e quantidades;
- ✓ Elaboração do edital e minuta do contrato;



Especificação: Depende de apoio técnico especializado

Incorreto:

Azitromicina suspensão. Caixa.

Comparar REMUME

Correto:

Azitromicina 40 mg/mL (600 mg), pó para suspensão oral, frasco com 15 mL após reconstituição, com lacre de segurança + diluente + seringa dosadora acondicionados dentro da embalagem secundária, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 60 frascos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.

Fonte: elaboração própria



Especificação do Objeto:

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui **regra indispensável da competição**, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão. (Súmula 177 do TCU).



Relação de Itens Padronizados – Sistema Aplic

A3) Relação de Itens Padronizados (20-04-2016) [Só de leitura] - Excel

GABRIEL LIBERATO LOPES

	A	B	C	D	E	F	G	H
	TIPL_CODIGO	TIPL_DESCRICAO	UNMED_CODIGO	TPOL_CODIGO	ELDE_CODIGO	SELDE_CODIGO	DELDE_CODIGO	TIPL_ORIGEM
1	268317	ABACAVIR SULFATO 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	09		1 30	09	99	2
2	268315	ABACAVIR SULFATO, 300 MG	09		1 30	09	99	2
3	338893	ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, BRUENINGS, 18 CM	09		1 30	09	99	2
4	318740	ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, BRUENINGS, 19,5 CM	09		1 30	09	99	2
5	318741	ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, HARTMANN, 15,5 CM	09		1 30	09	99	2
6	329253	ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, TOBOLD, 14,8 CM	09		1 30	09	99	2
7	329252	ABAIXADOR LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, TOBOLD, 8 CM	09		1 30	09	99	2
8	423465	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULO	09		1 30	09	99	2
9	348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULO	09		1 30	09	99	2
10	431744	ABAIXADOR LÍNGUA, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CERCA DE 14 CM, TIPO	09		1 30	09	99	2
11	271533	ABAIXADOR LÍNGUA, PLÁSTICO, 14 CM, 1,50 CM	09		1 30	09	99	2
12	411463	ABAMECTINA, A 0,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO	09		1 30	09	99	2
13	409011	ABAMECTINA, A 1%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, USO VETERINÁRIO	09		1 30	09	99	2
14	411418	ABAMECTINA, ASSOCIADA COM PRAZIQUANTEL E VITAMINA E, 120 MG	09		1 30	09	99	2
15	356493	ABASTECEDOR, COMPATÍVEL C/ VAPORIZADOR DATEX, DE DESFLURANO	09		1 30	09	99	2
16	330306	ABASTECEDOR, COMPATÍVEL C/ VAPORIZADOR DATEX, DE ISOFLURANO	09		1 30	09	99	2
17	356492	ABASTECEDOR, COMPATÍVEL C/ VAPORIZADOR DATEX, DE SEVOFLURO	09		1 30	09	99	2
18	365451	ABATACEPTE, 250 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, C/ SERINGA DESCART	09		1 30	09	99	2
19	268368	ABCIXIMABE, 2 MG/ML, INJETÁVEL	09		1 30	09	99	2
20	412776	ABIRATERONA ACETATO, 250 MG	09		1 30	09	99	2
21	327990	ABRIDOR BOCA, AÇO INOXIDÁVEL, C/MOLA, TAMANHO 10	09		1 30	09	99	2

TIPO_ITEM_PROC_LICIT

PRONTO

10:35 26/04/2016



*“As compras públicas de medicamentos **devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública** (art. 15, V, da Lei nº 8.666/93), tendo por fim a adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em **superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.**” (Acórdão nº 3.473/2015-TP. Julgado em 06/10/2015)*



Referenciais Máximos - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED):

a) Preço de Fábrica (PF):

A venda de medicamentos à Administração Pública deve ter como limite máximo o Preço de Fábrica definido pela CMED.

b) Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG):

Para alguns medicamentos é aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP:

$$\text{PMVG} = \text{PF} * (1 - \text{CAP})$$

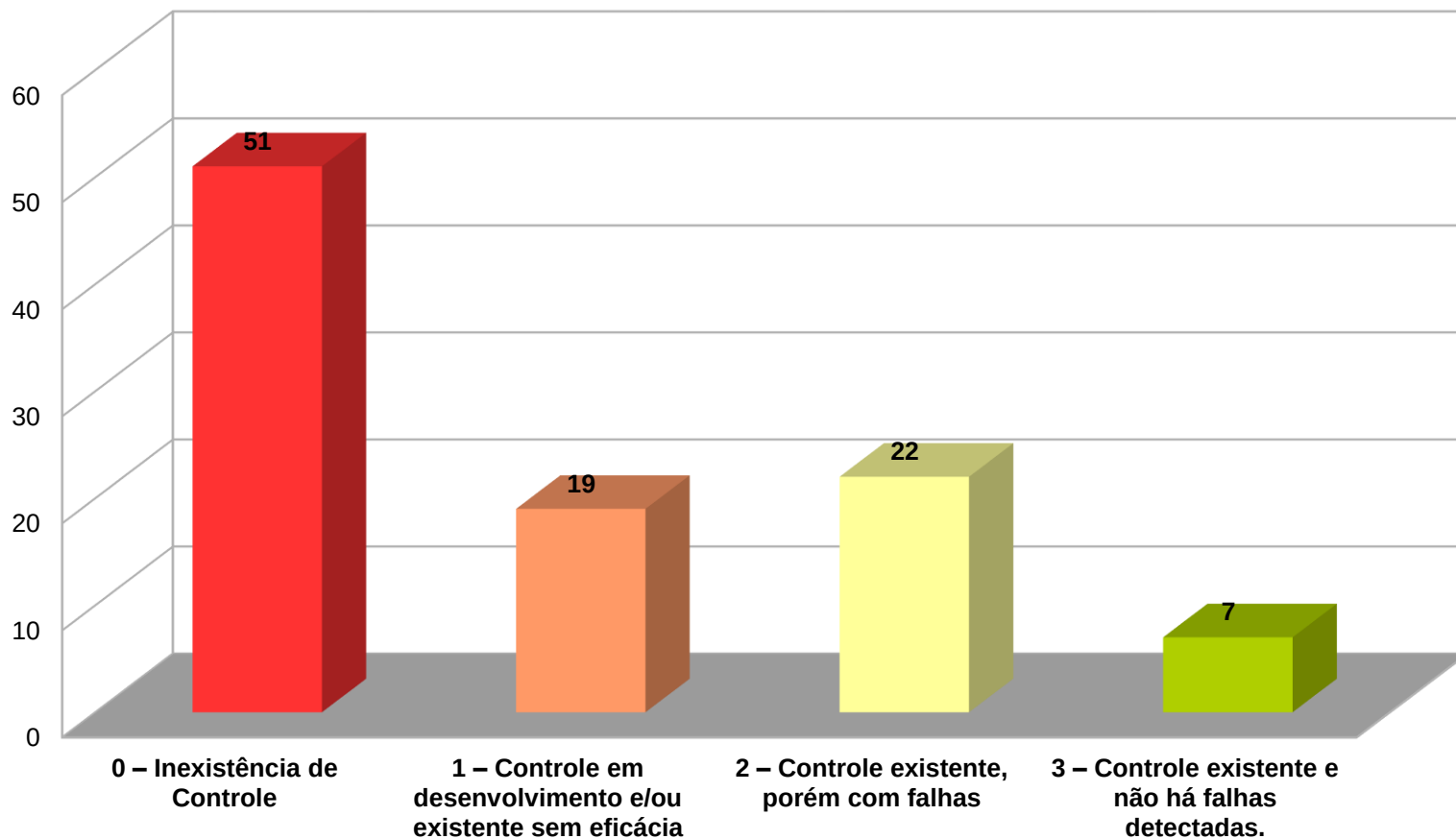
CAP OBRIGATÓRIO EM CASO DE DEMANDAS JUDICIAIS!!!



*“Tendo em vista as distorções identificadas nos preços registrados na Tabela CMED, esta não constitui, em muitos casos, um parâmetro adequado para o referenciamento de preços em licitações Públicas. É imprescindível que o gestor público realize uma **ampla pesquisa de preços** com vistas a subsidiar a fixação dos preços máximos nas Licitações.”* (Acórdão TCU Nº 3016/2012).



Pesquisa de Preços realizada a partir de critérios técnicos normatizados





Boas Práticas: Normativa sobre pesquisa de preços – Município de Sinop.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP **DECRETO Nº 062/2016**

DATA: 29 de março de 2016

SÚMULA: Disciplina a pesquisa de preços e o tratamento de dados para a composição dos Preços de Referência e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o princípio da eficiência previsto na Constituição Federal;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2014, de 27 de junho de 2014, editada pelo Governo Federal;

Considerando o preconizado no inciso V do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Parecer nº 02/2012/GT359/DEPCONSUS/PGF/AGU;

Considerando os Acórdãos do TCU nº 2.531/2011-P; nº 4.561/2010 -1 C; nº 3.068/2010 – Plenário; nº 2.943/2013 – P e nº 2.637/2015 – P;

DECRETA:

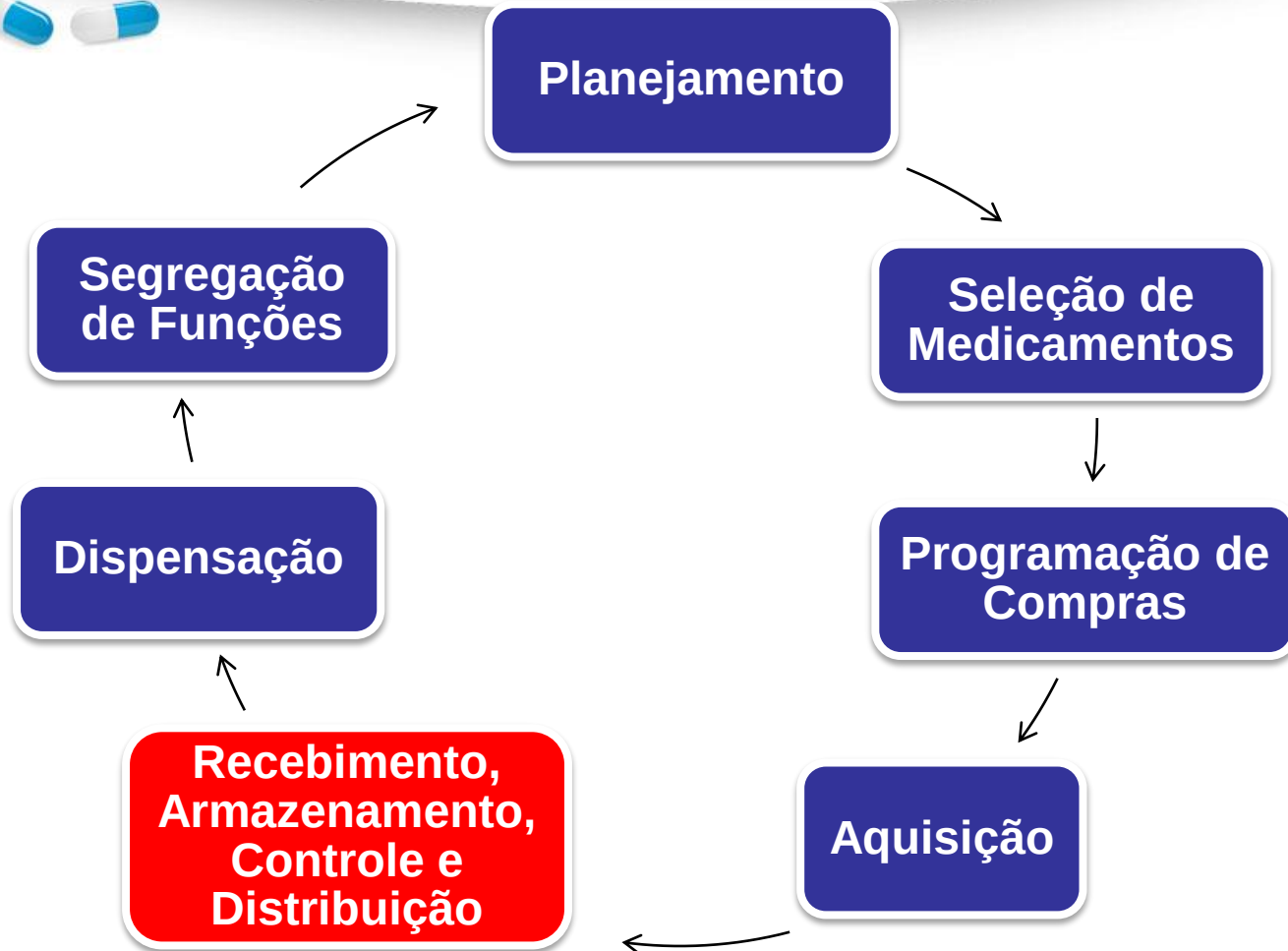
Art. 1º. Fica instituído o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.



Vantagens da entrega parcelada (SRP):

- ✓ Regularidade no abastecimento;
- ✓ Ajustes em função da sazonalidade da demanda;
- ✓ Execução financeira gradual;
- ✓ Menor quantidade de processos licitatórios;
- ✓ Redução do volume de estoques;
- ✓ Melhor controle dos prazos de validade.

RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



O GLOBO ≡ MENU

POLÍTICA ▼

➔ COMPARTILHAR 🔍 BUSCAR

Falhas na compra e no armazenamento levam a desperdício de R\$ 1 bilhão com medicamentos

POR **O GLOBO** ///

24/04/2010 0:00 / ATUALIZADO 01/11/2011 16:48

RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



- ✓ **Recebimento:** examinar e conferir o material (Especificações Administrativas e Técnicas – Normativas: POPs);
- ✓ **Estocagem ou guarda:** arrumação organizada, aproveitamento de espaço;
- ✓ **Segurança:** cuidados contra danos físicos, furtos e roubos;
- ✓ **Conservação:** assegurar as características dos produtos (controle de temperatura, umidade, luminosidade);
- ✓ **Controle de estoque:** monitoramento da movimentação física dos produtos;
- ✓ **Entrega:** entrega ao solicitante, transporte adequado, rastreabilidade.

RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



Eficiência no Sistema de Informação e Controle:

Propiciar, a qualquer momento, dados atualizados sobre a posição 'físico-financeira' dos estoques, das quantidades recebidas e distribuídas, dados de consumo e da demanda de cada produto, dos estoques máximo e mínimo, do ponto de reposição, das quantidades que foram adquiridas...



RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



Boas Práticas – Almoxarifado de Medicamentos de Lucas do Rio Verde (ANTES):



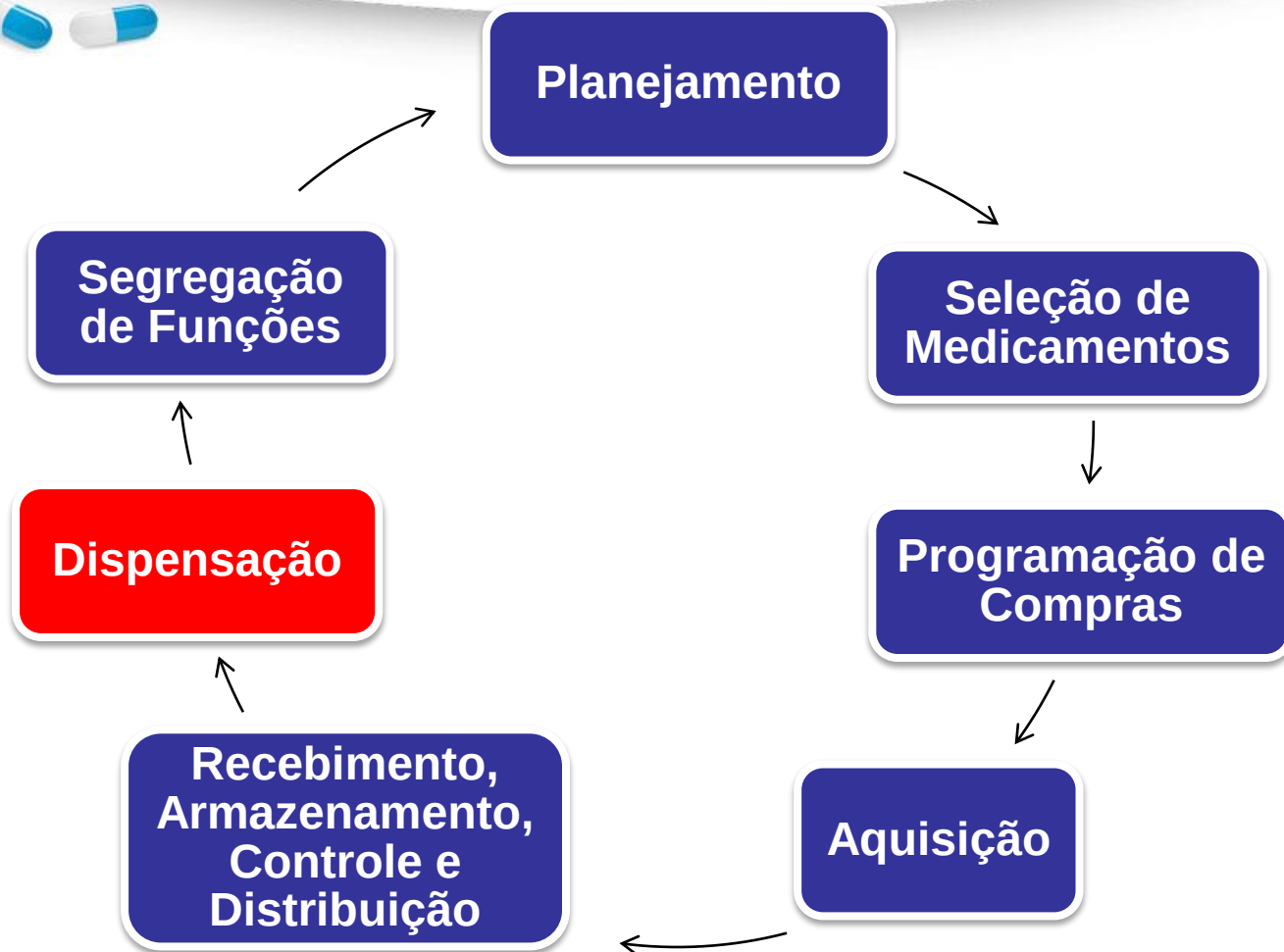
RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO



Boas Práticas – Almoxfarifado de Medicamentos de Lucas do Rio Verde (DEPOIS):



DISPENSAÇÃO



DISPENSAÇÃO



Realizada pelo Profissional Farmacêutico:

- ✓ ler e conferir a receita;
- ✓ fornecer somente a quantidade necessária;
- ✓ orientar o paciente quanto ao uso e cuidados;
- ✓ registrar o atendimento;
- ✓ registrar demanda reprimida;

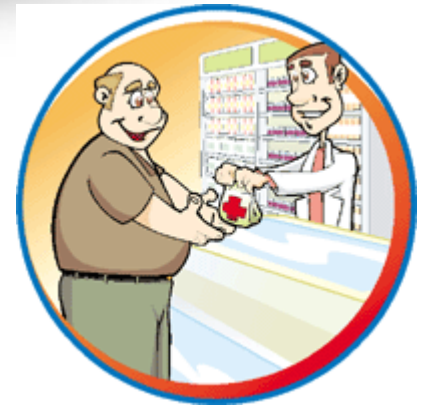




Figura 5. Formulário para comunicação de problemas de prescrição.

Sr Médico: Esta receita está incompleta. Pedimos, por obséquio, corrigir/completar:

- | | |
|---|--|
| ☐ Nome do paciente | ☐ Duração do tratamento |
| ☐ Nome do medicamento | ☐ Dosagem ou concentração |
| ☐ Modo de usar | ☐ Medicamento não padronizado |
| ☐ Receita rasurada | ☐ Receita ilegível |
| ☐ Assinatura do Médico | ☐ Carimbo |
| ☐ Medicamento controlado | ☐ Data de emissão |

Obs.:

Data: __/__/__ Hora: __:__ Funcionário Farmácia _____



Boas Práticas – Farmácia Municipal de Lucas do Rio Verde: Farmácia Central informatizada, integradas às unidades de saúde, com farmacêutico presente, ao lado do almoxarifado, atendendo as normas.





Boas Práticas: POP do município de Tapurah



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

POP 08– DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

1 – Objetivos

Definir as normas a serem aplicadas na dispensação de medicamentos em Farmácia.

2 – Alcance

Auxiliares de farmácia que receberam o treinamento.

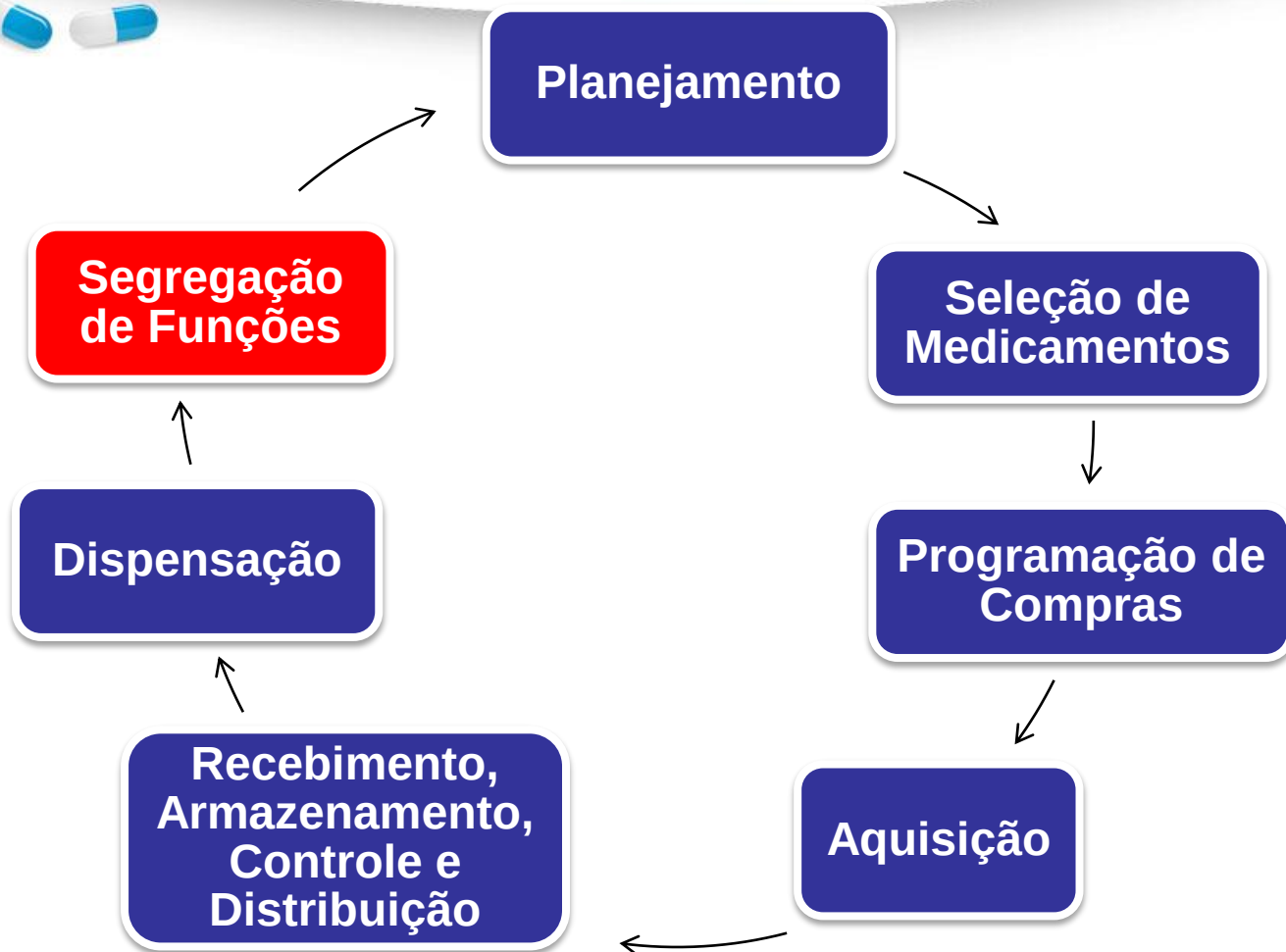
3 – Responsabilidades:

Farmacêutico Responsável.

4 – Definições

- **Medicamentos Tarjados:** medicamentos que apresentam em sua embalagem tarja vermelha ou preta e cujo uso requer a prescrição por profissional habilitado;
- **Medicamentos de Referência:** produto inovador registrado no órgão federal de vigilância sanitária e dispensado no país. Sua eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES



SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES



RISCOS:

- ✓ Erros, desperdícios ou fraudes em decorrência da realização de atividade desempenhada por uma área ou pessoa sem checagem por outra, inteiramente independente da primeira.

CONTROLE:

- ✓ Separação entre funções e atividades incompatíveis, tais como autorização, aprovação, controle e registro das operações.



AGRADECIMENTOS

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Telefone: (65) 3613-2940

E-mail: gabriel@tce.mt.gov.br